

ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE nº 0025.0949 FIRMADOS ENTRE A UNIMED FLORIANÓPOLIS E O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.

Pelo contrato de Assistência à Saúde acima descrito, no qual é parte contratada a UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.858.611/0001-08, estabelecida na Rua Dom Jaime Câmara nº 94, Centro, Florianópolis – SC, representada por seus Diretores abaixo assinados e, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 76.557.099/0001-99, estabelecida na Rua dos Ilhéus, nº 38, sala 1004 e 1005, Centro, Florianópolis/SC, tem entre si, justo e acertado, o contrato de Assistência à Saúde, nos termos e condições estabelecidas naquele instrumento.

As partes, de comum acordo, resolvem alterar o contrato de prestação de serviços de Assistência à Saúde, conforme segue:

CLÁUSULA 6ª – DURAÇÃO DO CONTRATO

(...)

Fica acertada entre as partes, a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de mais doze meses, a partir de 1º de junho de 2013, com a aplicação do índice de reajuste de 7,91% sob os valores de mensalidade, taxa de inclusão e segunda via de cartão.

Permanecem inalteradas e em plena vigência as cláusulas e itens dos contratos não prejudicados por esta alteração.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as partes contratantes e as testemunhas abaixo.

Florianópolis, 28 de maio de 2013.

Dr. Alexandre Horn Vianna
CRM 7738
Vice Presidente

Dr. Márcia Regina Ghellar
CRM 5184
Suplente

UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Magali Régis Franz
A.S. 1168/CRESS 12ª Região
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

TESTEMUNHAS

1 – Nome: Juliana Schroeder
CPF: 943.112.850-00

2 – Nome:
CPF: